

AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento N.º 1/2000 – B.º Granjas Novas – Ramada

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 3.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 27 de Julho de 2011 – Proposta de aprovação de alteração ao Alvará de Loteamento 1/2000 que consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos previstos para os lotes 129, 130, 131 e 132, mereceu aprovação por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações n.º 49/IF/DRU/DGOU/2010 e 84/MS/DGOU/DRU/2011, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Vitorino Loureiro e Artur de Jesus Pereira.

As alterações às especificações constantes do mencionado alvará que constam na Planta de Síntese são as seguintes:

1. Quadro Urbanimétrico Comparativo:

N.º Lote	Área do Lote		Índice de Utilização (construção)		Área de construção (superfície de pavimento)		N.º máximo de pisos		N.º de Fogos		Utilização (Uso)	
	existente	proposto	existente	proposto	existente	proposto	existente	proposto	existente	proposto	existente	proposto
129	435	366,31	0,40	0,54	173,2	200	2	Cv+2+St	1	1	Habitação	Habitação
130	429	371,84	0,40	0,54	171,6	200	2	Cv+2+St	1	1	Habitação	Habitação
131	214,5	273,69	0,40	1,39	85,8	380	Cv+1+St	Cv+2+St	1	1	Habitação	Habitação
132	212,3	274,96	0,40	1,38	84,9	380	Cv+1+St	Cv+2+St	1	1	Habitação	Habitação
total	1288,8	1288,8	0,40 (1)	0,96 (1)*	515,5	1160	-	-	4	4	-	-

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Paços do Concelho, 22 de Setembro de 2011

A Presidente da Câmara Municipal,

(Susana de Carvalho Amador)